

RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA – PÓS RECURSO ERRATA

Errata do resultado do recurso da análise de renda de candidatos (as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos (Grupos A, A1, B e B1), referente à 2ª matrícula presencial do processo seletivo PISM-1º/UFJF 2020, realizada entre os dias 30 e 31 de janeiro de 2020.

***Este resultado se limita somente a análise de renda dos candidatos. Deverão ainda ser atendidos os demais requisitos, conforme o grupo escolhido pelo candidato, para o deferimento do requerimento de matrícula.**

Juiz de Fora, 16 de março de 2020.

Onde se lê:

| CPF | NOME | RESULTADO |
|----------------|-------------------------|---------------------|
| 154.XXX.XXX-81 | MYLENA SILVA DE ALMEIDA | MATRÍCULA CANCELADA |

Leia-se:

| CPF | NOME | RESULTADO |
|----------------|-------------------------|---------------------|
| 154.XXX.XXX-81 | MYLENA SILVA DE ALMEIDA | INDEFERIDO MOTIVO 1 |